



**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA - SSP**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 -
FESP/AM
OBJETO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO
PREÂMBULO**

O Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas (FESP/AM) torna público que se encontra aberto procedimento objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga como titular no conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESPDS com o respectivo suplente, destinada às entidades e organizações da sociedade, cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social, nos termos dos Decretos Estaduais 34.187, 41.160 e 41.241.

O presente procedimento será regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 no que couber, Regimento Interno do CONESPDS com as regras estabelecidas neste Edital, para que as Instituições manifestem suas intenções de participação, e indiquem seus representantes ao cargo pretendido.

1. MOTIVAÇÕES

Com base na Lei 13.756/2018 e Decreto Estadual 41.241 que estabelece como membros eleitos representantes de entidades e organizações da sociedade, cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social, e entidades de profissionais de segurança pública. Considerando a ausência de interessados no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - FESP/AM.

2. OBJETO

Preenchimento de vaga de Conselheiro Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

3. METODOLOGIA

O objeto deste Edital integra o eixo estratégico para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Amazonas, instituído pelo Decreto 34.187/2013. A eleição será realizada pelos membros natos, indicados e eleito que já compõem o CONESPDS, após o credenciamento das entidades interessadas.

4. PÚBLICO ALVO

O presente projeto tem como público alvo instituições da sociedade, cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social no Amazonas.

5. CREDENCIAMENTO

As entidades que tiverem interesse no credenciamento para eleição de Conselheiro Estadual de Segurança Pública e Defesa Social deverão apresentar os seguintes dados:

I. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II. Estatuto social e suas revisões/atualizações;

III. Detalhamento da Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE habilitada;

IV. Certidões de Regularidade Fiscal;

V. Ofício (com papel timbrado da entidade) manifestando interesse no credenciamento e indicando seu representante e suplente;

VI. Cópia do documento de identificação do representante indicado;

VII. Currículo do representante indicado;

VIII. Comprovante de residência do representante indicado.

IX. Comprovante de quitação eleitoral.

X. Comprovante de quitação Militar, no caso de homem.

6. CRITÉRIOS A SEREM ATENDIDOS PELAS ENTIDADES INTERESSADAS EM SE CREDENCIAR

As entidades representativas que se interessarem em atender ao chamamento público deverão cumprir a todas as etapas abaixo detalhadas, que são pré-requisitos para se credenciarem:

DATA DA ABERTURA: 27 de julho de 2026

LOCAL: Rua Olegário Mariano, 99, Santo Agostinho/SSP

DATA DO FECHAMENTO: 26 de agosto de 2026, até 23h59min

PERÍODO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: De 27 de agosto 2026 à 03 de setembro de 2026.

PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS: 10 de setembro de 2026.

PERÍODO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: De 11 a 13 de setembro de 2026.

PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS: 20 de setembro de 2026.

ELEIÇÃO DO CONSELHEIROS PELO CONESPDS: 11 de novembro de 2026.

6.1 Protocolar solicitação de credenciamento junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM) no Protocolo Geral situado na Rua Olegário Mariano, 99, Santo Agostinho, Manaus-AM das 08h às 14h ou por ainda por protocolo eletrônico no site <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>, direcionado ao Departamento de Planejamento e Controle de Convênios e Projetos.

6.2 Em caso de desaprovação da documentação apresentada pelas entidades que se interessarem em atender ao

chamamento público, as mesmas poderão encaminhar recurso administrativo ao Secretário de Segurança Pública, justificando os dados necessários ao credenciamento.

6.2.2 Para o credenciamento no presente edital de chamamento, os representantes das entidades deverão preencher os seguintes critérios:

- a. Ter no mínimo 18 anos completos;
- b. Não possuir antecedentes criminais;
- c. Residir no Estado do Amazonas;
- d. Fazer parte da instituição da qual representa;
- e. Estar quites com as obrigações Eleitorais e/ou Militares (se homem).

6.3 Cada instituição deverá, obrigatoriamente, indicar um candidato para o cargo de conselheiro titular e um candidato para o cargo de conselheiro suplente;

6.4 A eleição será realizada pelo CONESPDS através dos membros natos, membros indicados e membro eleito;

6.5 Será considerado eleito o candidato da instituição com maior número de votos;

6.6 Após as eleições, o Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social dará posse aos membros eleitos.

6.7 O mandato terá duração de 02 (dois) anos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A interpretação e aplicação deste Chamamento Público serão regidas pelas leis brasileiras, sendo eleito o foro da comarca de Manaus, Estado do Amazonas, que será competente sobre qualquer controvérsia resultante deste certame, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

b) Maiores informações sobre o respectivo edital e especificações do objeto em questão poderão ser obtidas na sede da SSPAM localizada à Rua Olegário Mariano, 99, Santo Agostinho - Manaus-AM ou pelo telefone (92) 3652-2018 em horário comercial.

CEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Presidente do CONESPDS/AM